

PORTARIA Nº. 1038 /2016, DE 10 DE novembro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 114 emitida pela Procuradoria jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da procuradora Jurídica **Nadia Becmam lima** em razão de reunião no TCE-TO, com o Diretor de Controle Externo da relatoria que trata dos processos da Fundação UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da procuradora Jurídica Nadia Becmam Lima, Matrícula: 2209, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 10.11.2016 a 10.11.2016

Objetivo: Em razão de reunião no TCE-TO, com o Diretor de Controle Externo da Relatoria que trata dos processos da Fundação UnirG.

Valor Total: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 11 / 2016
Leticia Melo Aboim
Secretária Executiva
Portaria n.º 3267/2013
Fundação UNIRG